




**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>089/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (RS): 2.165,00</b> (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais).</p>	<p>Data: 02/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de despesas com a folha de pagamento. Conta corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <p><b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <p><b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 090/2017</b>	
	Data: 02/06/2017	
<b>VALOR (RS): 600.000,00</b> (Seiscentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90). Conta corrente 267-1 (Fundo II), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>091/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 241.848,85</b> (Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).</p>	<p>Data: 05/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de despesas administrativas. Conta corrente nº 269-8 (Fundo Administrativo), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <p><b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <p><b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>092/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 3.688.844,76</b> (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).</p>	<p>Data: 05/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de despesas com folha de pagamento. Conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <p><b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <p><b>Fabio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

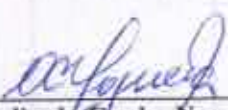


<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 095/2017	
	Data: 07/06/2017	
<b>VALOR (RS): 14.058,19</b> (Catorze mil, Cinquenta e oito reais e dezenove centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>097/2017</b>	
	Data: 07/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 500.000,00</b> (Quinhentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>098/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 4.301.504,76</b> (Quatro milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).</p>	<p>Data: 07/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55), para pagamento de despesas. Conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <p><b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <p><b>Fábila Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>099/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (RS): 154.657,55</b> (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).</p>	<p>Data: 14/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recursos disponíveis na conta corrente nº 538-7 (Câmara Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <p><b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <p><b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 100/2017	
	Data: 14/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 335.895,35</b> (Trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34







## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>103/2017</b>	
	Data: 14/06/2017	
<b>VALOR (RS): 7.000.000,00</b> (Sete milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012




<p align="center"><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57</p>	<p>Nº / ANO: <b>104/2017</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 5.400.000,00</b> (Cinco milhões e quatrocentos mil reais).</p>	<p>Data: 14/06/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV.</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recurso disponível na conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
<p>Proponente:</p> <p align="center"></p> <hr/> <p><b>Oberlín da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação - validade</p> <p align="center"></p> <hr/> <p><b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p align="center"></p> <hr/> <p><b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34</p>






## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>106/2017</b> Data: 26/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 1.200.000,00</b> (Um milhão e duzentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF- M1 TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 11.328.882/0001-35). Recurso disponível na conta corrente nº 17.879-9 (Fundo III), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.</p> <p>Obs: Correção lançamento incorreto feito pela agência bancária.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.</p>		
Proponente:  <hr/> <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador - Certificação - validade:  <hr/> <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <hr/> <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 107/2017</b>	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 350.000,00</b> (Trezentos e Cinquenta mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90). Conta corrente 281-7 (Fundo IV), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

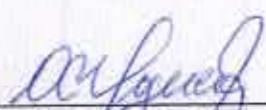


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>108/2017</b>	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 250.000,00</b> (Duzentos e cinquenta mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001- 10). Conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador, Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 109/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 600.000,00</b> (Seiscentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlín da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34


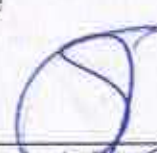

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 110/2017</b>	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 1.300.000,00</b> (Um milhão e trezentos e mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90). Conta corrente 278-7 (Fundo III), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <b>Silvío Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 111/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 450.000,00</b> (Quatrocentos e cinquenta mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001- 10). Conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPE: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68	 Fábio Alves Caixeta Diretor de Administração e Finanças CPE: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 112/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 1.750.000,00</b> (Um milhão setecentos e Cinquenta mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34




## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 113/2017</b>	
<b>VALOR (RS): 3.500.000,00</b> (Três milhões e quinhentos mil reais).	Data: 27/06/2017	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP (CNPJ: 10.646.895/0001-90). Conta corrente 267-1 (Fundo II), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do âgio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Proponente:</b>  <b>Oberlinda Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	<b>Gestor/autorizador: Certificação - validade</b>  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34




## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 114/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> (Dez milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34




## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 115/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 30.000.000,00</b> (Trinta milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71). Conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.  <b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.		
Proponente:   <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade   <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:   <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 116/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 43.500.000,00</b> (Quarenta e três milhões e quinhentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação - validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	 <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	 <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

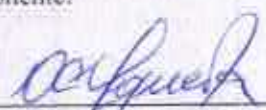


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 117/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 30.000.000,00</b> (Trinta Milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.543.447/0001-03), Conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos da EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 118/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 45.000.00,00</b> (Quarenta e cinco milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, “a”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B (CNPJ: 07.861.554/0001-22). Recurso disponível na conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras. Para Alcançar seus objetivos, o FUNDO deverá compor uma carteira com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços. As aplicações do FUNDO, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE estão limitadas a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>119/2017</b>	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 25.000.000,00</b> (Vinte e cinco milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 07.442.078/0001-05). Conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e/ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no SELIC. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B (Índice de Mercado ANBIMA série B), conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: <b>120/2017</b>	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 100.000.000,00</b> (Cem milhões de reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF- M1 TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 11.328.882/0001-35). Recurso disponível na conta corrente nº 15.852-6 (Fundo II), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.		
Proponente:  <b>Oberlín da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fabio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 121/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 1.200.000,00</b> (Um milhão e duzentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.543.447/0001-03). Recurso disponível na conta corrente nº 17.879-9 (Fundo III), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos da EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.</p>		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 122/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (R\$): 1.200.000,00</b> (Um milhão e duzentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA-IRF- MI TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 11.328.882/0001-35). Recurso disponível na conta corrente nº 17.879-9 (Fundo III), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.		
Proponente:  <b>Oberlin da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 123/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 300.000,00</b> (Trezentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso III, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.543.447/0001-03). Recurso disponível na conta corrente nº 18.272-9 (Fundo IV), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O FUNDO destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos da EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.</p>		
Proponente:  <b>Oberlín da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM</b> CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 124/2017	
	Data: 27/06/2017	
<b>VALOR (RS): 300.000,00</b> (Trezentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF- MI TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 11.328.882/0001-35). Recurso disponível na conta corrente nº 18.272-9 (Fundo IV), Ag. 086-8 do Banco do Brasil S/A.  <b>Características dos ativos:</b> O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.		
Proponente:  <b>Oberlín da Cunha Nogueira</b> Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019	Gestor/autorizador: Certificação - validade  <b>Silvio Antonio Fernandes Filho</b> Presidente CPF: 874.877.641-68	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Fábio Alves Caixeta</b> Diretor de Administração e Finanças CPF: 772.738.851-34